



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

## PARECER CONJUNTO EMITIDO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO DE JUSTIÇA E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO RELATÓRIO

O Poder Executivo Municipal, na pessoa do Chefe do Poder Executivo Municipal, encaminha para deliberação plenária, por meio da Mensagem nº 018/2019 o Projeto de Lei incluso, intitulado: **"ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.752/2007 QUE DISPÕS SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS PARA ESTAGIÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, o qual, após o regimental despacho na Sessão Legislativa Ordinária, no dia 30 de outubro de 2019, pela Mesa Diretora desta Casa, adveio a esta Comissão.

Conforme regula procedimento, a Mensagem Legislativa foi protocolada nesta Casa de Leis em 18 de outubro de 2019, sob o nº 144/2019, visando à necessidade de controle e fiscalização das matérias deste Poder, no corrente exercício.

Portanto, depois de relatado sua titularidade e demais observâncias de praxe, passa o presente Projeto à devida deliberação, na seguinte ordem:

**1º VOTO**  
**ADEILDE DAVEL DE OLIVEIRA**  
Relator

Inicialmente, cumpre destacar que é de competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo Municipal, a iniciativa e o encaminhamento de matéria desta natureza, conforme disciplina a legislação pertinente.

O incluso Projeto de Lei, intitulado: **ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.752/2007 QUE DISPÕS SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS PARA ESTAGIÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.

Atualmente existem 45 (quarenta e cinco) vagas para estágio.

Considerando a importância do instituto do estágio para desenvolvimento dos estudantes entendemos pela necessidade da criação de mais três vagas para estagiários.



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Porém, esta Relatoria após análise detalhada da matéria vem emitir seu voto **favorável** ao Projeto em apreciação, votando pela sua aprovação.

  
**ADEILDE DAVEL DE OLIVEIRA**  
Relator

**2º VOTO**  
**Membros das Comissões de Constituição e Justiça e, de Finanças e Orçamento**

Na qualidade de Membros das **Comissões de Constituição e Justiça e, de Finanças e Orçamento** vimos emitir nossos votos **favoráveis** ao Projeto em apreciação.

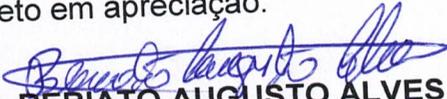
  
**FRANCISCO BRAGA**  
Membro da Comissão Constituição e Justiça

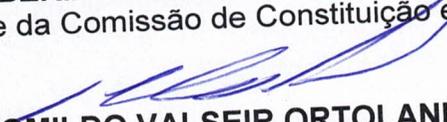
  
**ROMILDO CAMPOREZ DA SILVA**  
Membro da Comissão Constituição e Justiça

  
**JOSIMAR NEVES DA SILVA**  
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

**3º VOTO**  
**Presidentes das Comissões de Constituição e Justiça e, de Finanças e Orçamento**

Os Presidentes das respectivas Comissões de Constituição e Justiça e, de Finanças e Orçamento, após análise do Projeto, vem também emitir seu voto **favorável** do Projeto em apreciação.

  
**BÉRIATO AUGUSTO ALVES**  
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

  
**ROMILDO VALSEIR ORTOLANI**  
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento



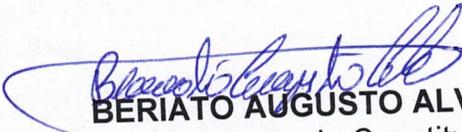
# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

## PARECER

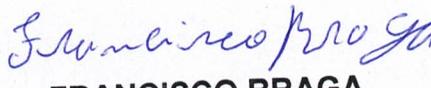
Assim sendo, as **Comissões de Constituição e Justiça e, de Finanças e Orçamento** vem concluir seu **PARECER** pela **APROVAÇÃO** do Projeto em questão.

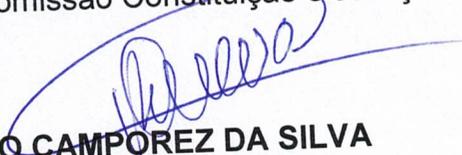
Sala de Reuniões "Dr. José Almério Petronetto".  
Afonso Cláudio/ES, 30 de outubro de 2019.

  
**BERIATO AUGUSTO ALVES**  
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

  
**ROMILDO VALSEIR ORTOLANI**  
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

  
**ADEILDE DAVEL DE OLIVEIRA**  
Relator

  
**FRANCISCO BRAGA**  
Membro da Comissão Constituição e Justiça

  
**ROMILDO CAMPOREZ DA SILVA**  
Membro da Comissão Constituição e Justiça

  
**JOSIMAR NEVES DA SILVA**  
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento